



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR

Código 269520259049

QUARTA, 08 DE JANEIRO DE 2025

ANO XVI

EDIÇÃO Nº 2695

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ALEXANDRE LUCENA
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

MAURICIO CARESIA

Controle Interno

Os arquivos originais das matérias editadas neste Diário Oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal Nº 1856 de 2009**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
Portaria nº 012/2025 - Nomeação Secretário de Finanças	2
Portaria nº 005/2025 - Nomeação Secretário de Agricultura e Pecuária	3
Portaria nº 007/2025 - Nomeação Secretário de Meio Ambiente, Recursos Renováveis e Destinação de Resíduos	4
Portaria nº 008/2025 - Nomeação Secretário de Viação, Obras e Serviços	5
Públicos	5
Portaria nº 004/2025 - Nomeação Secretário de Administração	6
Portaria nº 011/2025 - Nomeação Secretário de Saúde	7

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

269520259049

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone: (044) 3675-1122

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Portaria Nº 012/2025

Ementa: Dispõe sobre a Nomeação para investidura em Cargo Provimento em Comissão e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, observando pontualmente o contido na Lei Municipal nº 2.542/2025.

Considerando especialmente o contido no Art. 37 ,Inciso II da Constituição da república Federativa do Brasil , bem como, o codex já mencionado.

RESOLVO:

Art. 1º- Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2024, Neide Aparecida Aguiar Pereira-portador da Cédula de Identidade, RG. Nº3.729.778-0 SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – **Secretária Municipal de Finanças** nos termos da Lei Municipal nº 2.542/2025 – Art.15 - Estrutura Orgânica Administrativa da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná.

Art. 3º - O Presente Instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se;

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 06 de janeiro de 2025.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone: (044) 3675-1122

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Portaria Nº 005/2025

Ementa: Dispõe sobre a Nomeação para investidura em Cargo Provimento em Comissão e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, observando pontualmente o contido na Lei Municipal nº 2.542/2025

Considerando especialmente o contido no Art. 37 ,Inciso II da Constituição da república Federativa do Brasil , bem como, o codex já mencionado,

RESOLVO:

Art. 1º- Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2024, **Luiz Felipe Jardim-** portador da Cédula de Identidade, RG. Nº 12.431.537-9SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – **Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária** nos termos da Lei Municipal nº 2.542/2025 – Art.18 - Estrutura Orgânica Administrativa da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná.

Art. 3º - O Presente Instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se;

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 06 de janeiro de 2025.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone: (044) 3675-1122

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Portaria Nº 007/2025

Ementa: Dispõe sobre a Nomeação para investidura em Cargo Provimento em Comissão e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, observando pontualmente o contido na Lei Municipal nº 2.542/2025

Considerando especialmente o contido no Art. 37 ,Inciso II da Constituição da república Federativa do Brasil , bem como, o codex já mencionado,

RESOLVO:

Art. 1º- Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2024, **Manoel Messias Marques**-portador da Cédula de Identidade, RG. Nº 24.580.627-1 SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Renováveis e Destinação de Resíduos** nos termos da Lei Municipal nº 2.542/2025 – Art.19 - Estrutura Orgânica Administrativa da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná.

Art. 3º - O Presente Instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se;

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 06 de janeiro de 2025.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone: (044) 3675-1122

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Portaria Nº 008/2025

Ementa: Dispõe sobre a Nomeação para investidura em Cargo Provimento em Comissão e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, observando pontualmente o contido na Lei Municipal nº 2.542/2025

Considerando especialmente o contido no Art. 37 ,Inciso II da Constituição da república Federativa do Brasil , bem como, o codex já mencionado,

RESOLVO:

Art. 1º- Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2024, **Valdeci Ribeiro de Almeida**-portador da Cédula de Identidade, RG. Nº 4.224.269-1 SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – **Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos** nos termos da Lei Municipal nº 2.542/2025 –Art.17 - Estrutura Orgânica Administrativa da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná.

Art. 3º - O Presente Instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se;

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 06 de janeiro de 2025.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone: (044) 3675-1122

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Portaria Nº 004/2025

Ementa: Dispõe sobre a Nomeação para investidura em Cargo Provimento em Comissão e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, observando pontualmente o contido na Lei Municipal nº 2.542/2025

Considerando especialmente o contido no Art. 37 ,Inciso II da Constituição da república Federativa do Brasil , bem como, o codex já mencionado,

RESOLVO:

Art. 1º- Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2024, **Sidney Aparecido de Oliveira**-portadora da Cédula de Identidade, RG. Nº 9.296.778 SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – **Secretario Municipal de Administração** nos termos da Lei Municipal nº 2.542/2025 – Art.13 - Estrutura Orgânica Administrativa da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná.

Art. 3º - O Presente Instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se;

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 06 de janeiro de 2025.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone: (044) 3675-1122

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Portaria Nº 011/2025

Ementa: Dispõe sobre a Nomeação para investidura em Cargo Provimento em Comissão e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, observando pontualmente o contido na Lei Municipal nº 2.542/2025

Considerando especialmente o contido no Art. 37 ,Inciso II da Constituição da república Federativa do Brasil , bem como, o codex já mencionado,

RESOLVO:

Art. 1º- Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2024, **Vanderlei Uchoa Dantas**- portador da Cédula de Identidade, RG. Nº5.980.319-0 SSP/PR e CPF sob Nº 022.834.959-11, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – **Secretário Municipal de Saúde** nos termos da Lei Municipal nº 2.542/2025 – Art.22 - Estrutura Orgânica Administrativa da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná.

Art. 3º - O Presente Instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se;

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 06 de janeiro de 2025.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal